

ABASTECE AÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 48.983.336/0001-48 - NIRE 35300606957

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026

Data, Hora e Local: 02 de janeiro de 2026, às 9 horas, na sede social da Abastece Aí Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 2º andar, Ala C, Bela Vista, CEP 01317-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** **Roberto Rubio Potzmann** - Presidente; **Tatiana Cirqueira Feitosa** - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto do Acionista representando a totalidade do capital social votante, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2. A Acionista aprova o Protocolo e Justificação de Incorporação da Abastece Aí Clube Automobilista Instituição De Pagamento Ltda. pela Abastece Aí Participações S.A. ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado nos termos dos artigos 223 a 225 e 227 da Lei 6.404/76 e dos artigos 1.113 a 1.116 do Código Civil Brasileiro, e estabelece as bases, termos e condições da incorporação da Abastece Aí Clube Automobilista Instituição De Pagamento Ltda. ("Incorporada") pela Companhia, cuja cópia constitui o Anexo I à presente ata. 3. A Acionista ratifica a nomeação e contratação, realizada pela administração da Companhia, da Empresa Especializada, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na data-base 30 de novembro de 2025, o qual constitui o Anexo I do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"), aprovando também, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação. 4. Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação"), com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026. A Incorporação processar-se-á de forma que a totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade da Incorporada, sejam canceladas. 5. Em razão da Incorporação, o patrimônio líquido da Incorporada será vertido para a Companhia, observados os termos do Protocolo e Justificação, com a conseqüente extinção da Incorporada, de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a Companhia a sucederá a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, na forma do artigo 227 da Lei 6.404/76. 6. A referida Incorporação não acarretará qualquer alteração no capital social da Companhia, considerando que esta é titular de 100% do capital social da Incorporada. 7. Os administradores da Companhia ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima, incluindo a baixa da inscrição da Incorporada nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como ratificar os atos eventualmente praticados anteriormente. 8. O resultado de equivalência patrimonial do período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 referente às operações da Incorporada pertencem à Companhia. 9. Em razão da incorporação ora aprovada, os Acionistas deliberam que a Companhia assumirá todas as obrigações e adotará todas as políticas atualmente em vigor na Incorporada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, na qualidade de Acionista; **Roberto Rubio Potzmann**, na qualidade de Presidente e Presidente da Mesa; e **Tatiana Cirqueira Feitosa**, na qualidade de Diretora e Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Tatiana Cirqueira Feitosa** - Diretora e Secretário da Mesa. Registro JUCESP nº 85.120/26-1, em 03.03.2026. Marina Centurion Dardani, Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/abastece-ai-participacoes-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-02-de-janeiro-de-2026-9-horas/